DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.749, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

*"**Autoriza a doação de imóvel, com encargo, à empresa Fortebeef do Brasil Ltda."***

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar doação, com encargo, à empresa FORTEBEEF DO BRASIL LTDA – inscrita no C.N.P.J. sob nº 44.907.431.0001/01, o seguinte imóvel de propriedade do Município de Reginópolis, inscrito na matrícula nº 26.822, do CRI de Pirajuí:

"Um lote de terreno, sem benfeitorias, desmembrado do lote 1867 da quadra 107, localizado na Avenida Alaor Augusto Vincenzi, Jardim Monte Alegre, na cidade de Reginópolis/SP, comarca de Pirajuí/SP, que se encontra dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no marco 10, situado na divisa com o lote n.0541 da quadra 0107 (cadastro municipal 07.0107.0541.001) e das margens da Avenida Alaor Augusto Vincenzi (antiga estrada Vicinal Alaor Augusto Vincenzi, estrada Vicinal Asfaltada que liga Reginópolis a Uru), com os rumos e distância 89º34'45"SE e 38,14 metros, até o marco 10-A; desde segue confrontando com o lote 1867 (cadastro municipal 07.0107.1867.001), com rumos e distâncias: 22º21'24"SW e 46,86 metros até o marco 9-B, deste segue confrontando com o lote 1867 (cadastro municipal 07.0107.1867.001), com rumos e distâncias 68º38'30"NW e 37,29 metros até o marco 9-A; deste segue confrontando com o n.0541 da quadra 0107 (cadastro municipal 07.0107.0541.001), com rumos e distâncias: 25º42'13"NE e 32,67 metros até o marco 10, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.437,00 metros quadrados. "

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º destina-se a instalação da unidade industrial e/ou comercial da empresa donatária.

Parágrafo único. A donatária assume o encargo de arcar com todos os valores relativos à infraestrutura do imóvel doado, isentando o Município de quaisquer despesas dessa natureza.

Art. 3º - A doação a que se refere a presente lei, com dispensa de licitação, será efetivada mediante Escritura Pública, devendo constar obrigatoriamente os encargos da donatária, o prazo de seu cumprimento, e cláusula de reversão, nos termos do § 4º do artigo 17 da Lei nº 8.666/93, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º - A donatária se obriga a iniciar as obras e funcionamento da seguinte forma:

I – Dar início na construção no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da doação.

II - Concluir as obras e dar início às atividades em até um ano e meio a partir da doação.

III – Iniciar as atividades com número, mínimo, de 15 funcionários, preferencialmente, serão preenchidos pelos munícipes residentes no Município.

Art. 5º - A escritura de doação conterá, obrigatoriamente, as seguintes cláusulas:

I – inalienabilidade e impermutabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data do início das atividades da donatária no local;

II – reversão ao patrimônio do Município, nos seguintes casos:

a) se decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data da outorga da escritura de doação, não tiver sido iniciada a execução de infraestrutura.

b) se o empreendimento do donatário não entrar em regular funcionamento, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da outorga da escritura definitiva do terreno;

c) se ocorrer o encerramento das atividades por qualquer motivo, antes de 10 (dez) anos contados da data da outorga da escritura de doação;

d) se for dada destinação diversa ao imóvel ou, de qualquer modo, for desviada a sua finalidade, antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da outorga da escritura de doação;

e) se o donatário não cumprir o encargo descrito no art. 2° desta Lei.

Parágrafo único. O Executivo poderá incluir na escritura, outras cláusulas e condições que julgar convenientes, para o resguardo do interesse público

Art. 6º - Em caso de reversão será facultado a donatária retirar do terreno, dentro do prazo que lhe for determinado pelo Município de Reginópolis, as benfeitorias construídas e os bens ali instalados, sob pena de sua incorporação ao patrimônio Municipal.

Art. 7º - Havendo a necessidade de a empresa donatária oferecer o imóvel, objeto da presente doação, em garantia de financiamento perante a instituição financeira, para construção de seu conjunto industrial e/ou aquisição de máquinas e equipamentos inerentes ao seu objeto social, a cláusula de reversão será garantida por hipoteca em 2º grau em favor do doador, conforme o disposto no § 5º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de1993.

.

Art. 8º - As despesas com escritura pública, registro cartorial, impostos e taxas correrão por conta da donatária.

Art. 9º - A partir da lavratura do contrato ficará vedada qualquer espécie de incentivo econômico, do Município de Reginópolis, para a viabilização do empreendimento

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Reginópolis, 29 de março de 2023.
Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal
Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

.....

Decretos

Decreto nº. 046, de 28 de março de 2023.

"Dispõe sobre cancelamento de débito inscrito em dívida ativa".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso VI do artigo 51 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica cancelado o débito com o fisco municipal, em nome do contribuinte **CELSO APARECIDO DEL PUPPO,** inscrito no CPF nº 078.864.918-31, no valor de R$ 407,24 (quatrocentos e sete reais e vinte e quatro centavos), referente à receita de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Taxa de Licença de Funcionamento – TLF do exercício de 2023, cujo lançamento foi realizado de forma indevida, vez que o contribuinte havia solicitado o cancelamento de sua inscrição municipal de nº 521723/00.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Reginópolis, 28 de março de 2023.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis
Registrado na Secretaria e publicado na forma a lei vigente.

.....

Decreto nº.047, de 03 de abril de 2023.

"Declara Feriado Municipal, o dia 03 de abril de 2023".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso VI do artigo 51 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

ART. 1º.- Fica declarado Feriado Municipal, o dia 03 de abril do ano em curso, aniversário da emancipação político-administrativa do Município de Reginópolis.

ART. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Reginópolis, 29 de março de 2023.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis

.....

Decreto nº. 048, de 29 de março de 2023.

"Dispõe sobre cancelamento de débito inscrito em dívida ativa".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso VI do artigo 51 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica cancelado o débito com o fisco municipal, em nome do contribuinte **AMAURI DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF nº 158.177.368-45, no valor de R$ 287,19 (duzentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), referente à receita de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Taxa de Licença de Funcionamento – TLF do exercício de 2023, cujo lançamento foi realizado de forma indevida, vez que o contribuinte havia solicitado o cancelamento de sua inscrição municipal de nº 520576/00.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Reginópolis, 29 de março de 2023.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis
Registrado na Secretaria e publicado na forma a lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Reginópolis
Pregão de nº N° 016/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo passageiro/hatch, 0km (zero quilometro), na cor branco, a ser utilizado para fins sociais no Município de Reginópolis/SP, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/04/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: – **Departamento de Licitações –** Rua Abrahão Ramos, nº 327 – Centro – Reginópolis/SP, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min - telefone (14) 3589-9200 - e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br . Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, **por escrito**, até o prazo de **03 (três) dias úteis anteriores** à data de entrega dos envelopes. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: **www.reginopolis.sp.gov.br.**

.

Reginópolis, 30 de março de 2023.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Departamento Municipal de Licitação e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 251/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para Reforma do Ginásio Municipal, sito à Rua Miguel Raduan, nº 555 – Centro, conforme anexos.**

A Prefeitura Municipal de Reginópolis/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes será até às **09h45** do dia **14/04/2023,** no Departamento Municipal de Licitação e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Rua Abrahão Ramos, n° 327 – Centro, Reginópolis/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.reginopolis.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação e Contratos. Informações pelo telefone (14) 3589-9200 noshorários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 em dias de expediente.

Reginopolis/SP, 29 de março de 2023.
Cassio Martins Ferro
Chefe de Gabinete

.....

Homologação / Adjudicação

Convite de Preços nº 004/2023
Processo Administrativo nº 632/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e aplicações de provas visando a realização de concurso público para preencher vagas da Administração Pública de Reginópolis/SP, conforme anexos.

ADJUDICO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGO** o objeto do referido Convite de Preços nº 004/2023 a licitante **CHIMINI & MENECHELLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.950.117/0001-56, pelo valor global **R$ 252.025,01 (duzentos e cinquenta e dois mil vinte e cinco reais e um centavo)**, para o objeto do presente.

REGINÓPOLIS, 29 DE MARÇO DE 2023
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.129.840,00	520.390,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.829.870,00	117.116,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.054.610,00	119.895,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	545.360,00	167.595,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	115.782,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.796.440,00	6.091.010,48
2.1- Cota-Parte FPM	16.677.760,00	2.833.551,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.700.000,00	2.833.551,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.977.760,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.150.000,00	2.485.848,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	134.680,00	13.419,74
2.4- Cota-Parte ITR	1.644.000,00	59.732,19
2.5- Cota-Parte IPVA	1.190.000,00	698.458,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.926.280,00	6.611.400,98
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.782.820,00	1.218.201,30
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.217.834,00	434.648,15

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.214.160,00	837.234,13
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.214.160,00	837.234,13
6.1.1- Principal	4.212.000,00	831.642,05
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.160,00	5.592,08
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.570.820,00	-386.559,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	837.234,13

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.214.700,00	361.040,36	361.040,36	340.445,91	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.071.160,00	238.544,70	238.544,70	224.789,70	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.446.310,00	107.682,32	107.682,32	101.660,89	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.624.850,00	130.862,38	130.862,38	123.128,81	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.143.540,00	122.495,66	122.495,66	115.656,21	0,00
10.2.1- Educação Infantil	416.140,00	58.784,20	58.784,20	56.180,28	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	727.400,00	63.711,46	63.711,46	59.475,93	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	361.040,36	361.040,36	340.445,91	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	361.040,36	361.040,36	340.445,91	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	238.544,70	238.544,70	224.789,70	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO10 (l)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	586.063,89	238.544,70	238.544,70	28,49
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	83.723,41	476.193,77	476.193,77	56,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.426.300,00	406.980,23	269.458,47	171.821,87	0,00
20.1- Educação Infantil	1.386.220,00	70.937,68	56.590,03	45.137,02	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.038.620,00	336.042,55	212.868,44	126.684,85	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	6.497.340,00	474.808,40	446.113,10	405.956,38	0,00
21.1- Educação Infantil	6.497.340,00	474.808,40	446.113,10	405.956,38	0,00
21.1.1- Creche	3.248.670,00	237.404,20	223.056,55	202.978,19	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.248.670,00	237.404,20	223.056,55	202.978,19	0,00
21.2- Ensino Fundamental	5.390.870,00	530.616,39	407.442,28	309.289,59	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	269.458,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.218.201,30
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	83.723,41
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))	1.403.936,36

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023 | Ano VI | Edição nº 923 | Página 8 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.652.850,25	1.403.936,36	21,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	412.318,22	396.574,07	248.308,09	0,00	164.010,13
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	260.119,02	244.374,87	96.108,89	0,00	164.010,13
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	152.199,20	152.199,20	152.199,20	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.411.540,00	225.793,82
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	879.640,00	160.425,69
31.1.1- Salário-Educação	594.860,00	143.131,05
31.1.2- PDDE	7.660,00	0,00
31.1.3- PNAE	240.030,00	13.613,51
31.1.4- PNATE	24.240,00	298,07
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	12.850,00	3.383,06
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	531.900,00	65.368,13
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.688.770,00	1.148.453,71	838.086,42	673.449,10	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.915.150,00	1.148.453,71	838.086,42	673.449,10	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	5.551.510,00	442.783,42	442.783,42	420.189,21	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.313.640,00	705.670,29	395.303,00	253.259,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	773.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	773.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	990.112,35
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	837.234,13	143.131,05
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	837.234,13	1.133.243,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	837.234,13	1.133.243,40

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.